

LEI Nº 020/93, de 20 de agosto de 1993.

Autoriza doação de imóvel urbano ao Estado do Paraná para construção de próprios para fins de segurança pública.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

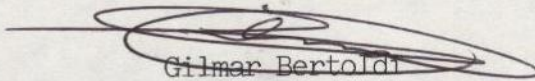
**LEI :**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação ao Estado do Paraná, de parte dos lotes nºs. 1,2,3 e 4 da quadra nº 03, do loteamento Iguaçu, com as áreas respectivas de 335,45m<sup>2</sup>, 239,64m<sup>2</sup>, 86,61m<sup>2</sup> e 3,71m<sup>2</sup>, totalizando a área de 665,41m<sup>2</sup>, situados no quadro urbano da sede do município, pertencentes ao Patrimônio Público municipal, matrícula nº 16.140, no cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Chopinzinho.

Art. 2º - O imóvel ora doado será utilizado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública -SESP para construção de próprios para fins de segurança pública.

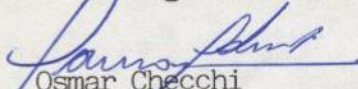
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDADE DO IGUAÇU, PR, 20 de agosto de 1993.

  
Gilmar Bertoldi  
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se.

Em 20 de agosto de 1993.

  
Osmar Checchi  
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal "Correio do Sudoeste"  
n.º 885, de 02/9/1993 página n.º 01

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

FICHA 01

REGISTRO DE IMÓVEIS  
CHOPINZINHO - PR

MATRICULA N. 16.140

RUBRICA

DATA:- 12.07.93.-

IMÓVEL:- Partes dos lotes n.ºs. 01, 02, 03 e 04, todos da Quadra nº 03, do Loteamento "Iguaçu", situado no quadro urbano da cidade de Saude do Iguaçu, desta comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, contendo as áreas respectivas de 335,45 m/2., 239,64 m/2., 86,61 m/2. e 3,71 m/2., totalizando a área de 665,41 m/2. (seiscentos e sessenta e cinco metros quadrados e quarenta e hum decímetros quadrados), com os limites e confrontações seguintes:- NORTE - Confronta-se com lote 4 (parte), com a distância de 3,80 m. e o azimute de 47º21'06" ESTE - Confronta-se com lot 5, com a distância de 38,00 m. e o azimute de 180º01'10"; SUL - Confronta-se com a Rua - Carlos Dalmagro, com a distância de 28,0 m. e o azimute de 270º01'10"; OESTE - Confronta-se com lotes 1, 2 e 3, com as distâncias de 12,50 m., 16,00 m. e 18,50 m. e os azimutes de 16º31'44", 35º19'24" e 43º51'02".- Adquiridos pela Prefeitura Municipal de Chopinzinho, da firma Cenci, Nervis & Cia. Ltda., de conformidade com a escritura pública de doação devidamente registrada sob nº R.1-7837, na matrícula 7837, deste cartório, em data de 30.12.81, de cuja matrícula é destacada a presente área, a qual, posteriormente, passou a pertencer ao ora Proprietário, em virtude de averbação feita na aludida matrícula, tendo em vista a criação e instalação do município de Saude do Iguaçu.-

PROPRIETÁRIO:- MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF sob nº 95.585.477/0001-92.- Dou fé.- Chopinzinho, 12.07.93.- O Oficial:-

REGISTRO DE IMÓVEIS

ORLANDO PASCOLAT  
OFICIAL

CPF 005 464 969-20

CHOPINZINHO . PR



REGISTRO DE IMÓVEIS  
TÍTULOS E DOCUMENTOS

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
A PRESENTE FOI COPIA É  
REPRODUÇÃO FIEL DO  
ORIGINAL

12 JUL 1993

CHOPINZINHO - PR

OFICIAL

MATRICULA  
16.140

# MIRA - LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS

Fone (0462) 42-1497

Chopinzinho

-

Paraná

IMÓVEL - Loteamento Municipal

MUNICÍPIO - Saudade do Iguaçu

ESTADO - Paraná

PROPRIETÁRIO - Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu

DATA - 18 de junho de 1993.

# MIRA - Levantamentos Topográficos

CREA - 20.473/5.509-F

Medições de Terras

AV. GETÚLIO VARGAS, S/N

Projetos de Loteamento

(0462) 42-1497

Projetos de Estrada, Esgoto e Eletrificação Rural

CHOPINZINHO - PARANÁ

## MEMORIAL DESCRITIVO

Lote 1-	335.45m <sup>2</sup>
2-	239.64m <sup>2</sup>
3-	86.61m <sup>2</sup>
4-	3.71m <sup>2</sup>
	<hr/>
	665.41m <sup>2</sup>

Lotes- 1,2,3 e 4 (Remanescente) Quadra 3 Área

IMÓVEL: Loteamento Municipal

COMARCA: Chopinzinho

MUNICÍPIO: Saudade do Iguaçu

ESTADO: Paraná

MÉTODO - POLIGONOMÉTRICO ESTADIMÉTRICO - INSTRUMENTO: TEODOLITO REPETIDOR  
KERN PROPRIETÁRIO -

## LIMITES E CONFRONTAÇÕES

Norte- Confronta-se com lote 4(Parte), com a distância de: 3.80m e o azimute de: 47°21'06".

Este- Confronta-se com lote 5, com a distância de: 38.00m e o azimute de: 180°01'10".

Sul- Confronta-se com Rua Carlos Dalmagro, com a distância de: 28.00m e o azimute de: 270°01'10".

Oeste- Confronta-se com lotes 1,2,e 3 (Partes), com as distâncias de: 12.50m, 16.00m e 18.50m e os azimutes de: 16°31'44", 35°19'24" e 43°51'02".

Obs. Todos os azimutes são magnéticos.

Chopinzinho, 18 de junho de 1993.

MIRA - Levantamentos Topográficos

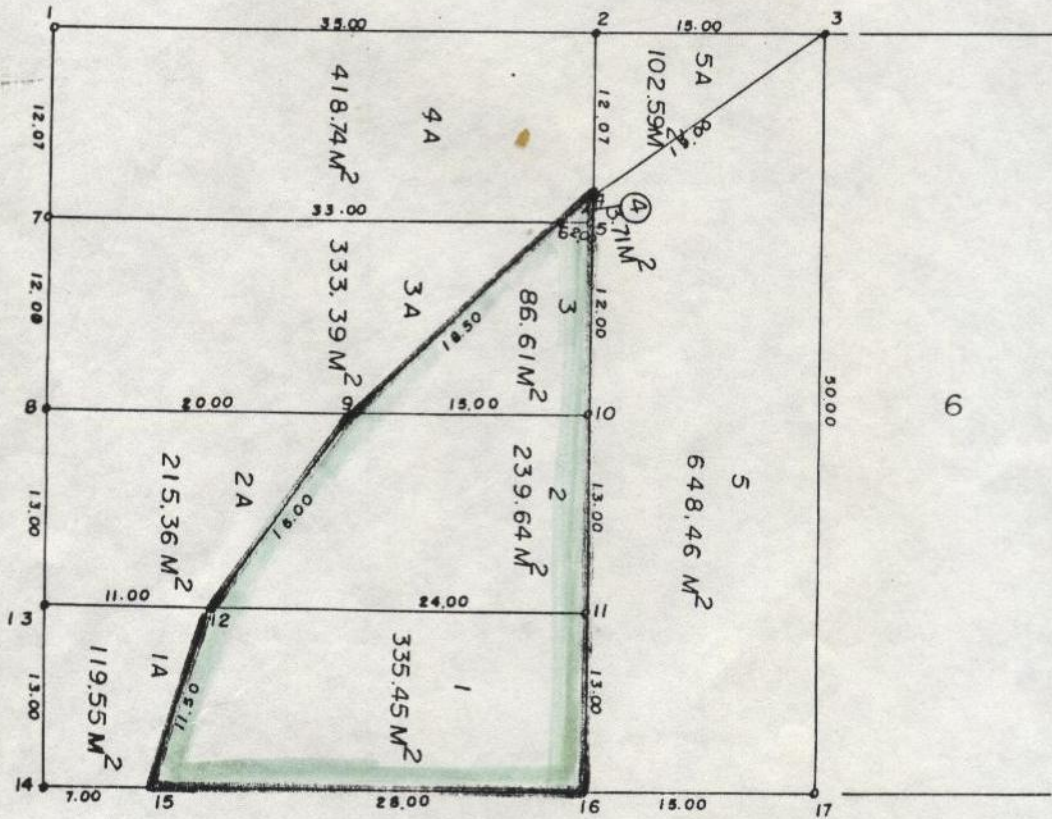
LUIZ CARLOS DA SILVA

Agrimensor - Cart. Prof. 1277 - CREA-PR

N.M

PERIMETRO URBANO

AV IGUAÇU



RUA CARLOS DALMAGRO

**MIRA**  
 EVANTAMENTOS  
 TOPO GRAFICOS

IMOVEL LOTEAMENTO MUNICIPAL  
 LOTES 1-2-3-4 e 5 QUADRA 3  
 MUNICIPIO SAUDADE DO IGUAÇU  
 ESTADO PARANÁ

AREA  
 ESCALA 1:500  
 DATA 18/6/93